



SECEX - DECEX

**Seminário de Operações de
Comércio Exterior 2015**

***Controle Administrativo
no Comércio Exterior***

Controle Administrativo no Comércio Exterior



- **O que é o Controle Administrativo**
- **Como é feito o controle**
- **Operacionalização**
- **Tratamento Administrativo**
- **Convênio MDIC-BB**

Controle governamental exercido sobre uma operação de comércio exterior **antes** da etapa aduaneira




Objetiva verificar a **consonância da operação** pretendida em relação às normas comerciais, técnicas, sanitárias, ambientais, entre outras.



O que é o Controle Administrativo?



Norma básica do Controle Administrativo
Portaria SECEX nº 23/2011



TIPOS DE CONTROLE




Controle por Mercadoria Controle por Operação

**Controle governamental
exercido sobre uma operação
de comércio exterior *antes* da
etapa aduaneira**



Objetiva verificar a
consonância da operação
pretendida em relação às normas
comerciais, técnicas, sanitárias,
ambientais, entre outras.



Natureza Comercial



Natureza Técnica



Agência Nacional de
Vigilância Sanitária



Ministério
da Agricultura
e do Abastecimento

Natureza fitossanitária

Norma básica do Controle Administrativo

Portaria SECEX nº 23/2011



The screenshot shows the SECEX website interface. A red arrow points to the 'Comércio Exterior' tab in the top navigation bar. Another red arrow points to the 'Consolidação das Portarias SECEX' link in the left sidebar. A third red arrow points to the main content area where the document 'Consolidação das Portarias SECEX' is displayed. Below the document title, there is a list of chapters and sections, including 'CAPÍTULO I - REGISTRO E HABILITAÇÕES' and 'CAPÍTULO II - TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DAS IMPORTAÇÕES'.

1. <http://www.mdic.gov.br>
2. Aba "Comércio Exterior"
3. "Portaria SECEX - DECOE"
4. Consolidação das Portarias SECEX

[PÁGINA INICIAL](#) | [COMÉRCIO EXTERIOR](#) | [COMÉRCIO E SERVIÇOS](#) | [DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO](#) | [INOVAÇÃO](#) | [O MINISTÉRIO](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#) | [NOTÍCIAS](#) | [RSS](#) | [SALA DE IMPRENSA](#) | [LEGISLAÇÃO](#) | [MAPA DO SITE](#) | [Faça uma busca no site](#) | [BUSCA AVANÇADA](#)

COMÉRCIO EXTERIOR

- Estadísticas de comércio exterior - DEAEX
- Quero exportar - DEAEX
- Apoio ao exportador - DEAEX
- 20 anos da SECEX e 200 anos do Comércio Exterior do Brasil
- Operações de Comércio Exterior - DECEX
- Sistemas de Cotas de Exportação - DECEX
- Sistema de Pedido de Cotas de Frango - DECEX
- NOVOEX - DECEX
- DEFESA COMERCIAL (DECOM)
- Negociações Internacionais - DEINT
- Tarifa Externa Comum - TEC (NCM) - DEINT
- Barreiras Comerciais - DEINT
- Denúncia de barreiras ao Comércio de Serviços - DEINT
- Financiamento e Garantia às Exportações - DECOE
- Desoneração das Exportações - DECOE
- Simplificação de Comércio - DECOE
- Redução de IR em Promoção Comercial SISPROM - DECOE
- Portaria SECEX - DECOE**
- Consolidação das Portarias SECEX
- Consulta Pública
- Legislação Consolidada de Importação de Material Usado
- Outros Temas - DECOE
- Rotulagem de

[Página Inicial](#) » [Comércio Exterior](#) » [Portaria SECEX - DECOE](#) » [Consolidação das Portarias SECEX](#)

Consolidação das Portarias SECEX

A Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011 (conforme atualizações até 30/04/2014), consolida em um único documento todas as normas emitidas pela SECEX sobre o tratamento administrativo das importações e exportações e sobre o regime especial de drawback. A Portaria está estruturada da seguinte forma:

CAPÍTULO I - REGISTROS E HABILITAÇÕES

Seção I. Habilitação para Operar no SISCOMEX (Arts. 2º - 7º)

Seção II. Registro de Exportadores e Importadores (Arts. 8º - 11º)

CAPÍTULO II - TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DAS IMPORTAÇÕES

Seção I. Licenciamento das Importações (Arts. 12 - 29)

Seção II. Aspectos Comerciais (Art. 30)

Seção III. Importações Sujeitas a Exame de Similaridade (Arts. 31 - 40)

Seção IV. Importações de Material Usado (Arts. 41 - 59)

Seção V. Importação Sujeita à Obtenção de Cota Tarifária (Arts. 60 - 62)

Seção VI. Importação de Produtos Sujeitos a Procedimentos Especiais (Art. 63)

Seção VII. Descontos na Importação (Art. 64)

Seção VIII. Verificação e Controle de Origem Preferencial (Art. 65)

Seção IX. Países com Peculiaridades (Art. 66)

FALE COM A SECEX

OUVIDORIA

Publicações desta área

Portaria SECEX n23 de 14072011 alterada pela 14 e 15 de 2013

- <http://www.mdic.gov.br>
- Aba "Comércio Exterior"
- "Portaria SECEX - DECOE"
- Consolidação das Portarias SECEX



Norma básica do Controle Administrativo

Portaria SECEX nº 23/2011



1. <http://www.mdic.gov.br>

2. Aba "Comércio Exterior"

3. "Portaria SECEX - DECOE"

4. Consolidação das Portarias SECEX



TIPOS DE CONTROLE



**Controle por
Mercadoria**



**Controle por
Operação**



Controle por Mercadoria

Exemplos:



Animais Vivos



Brinquedos





TIPOS DE CONTROLE



Controle por Mercadoria



Controle por Operação



Controle por Operação

Exemplos:



Material Usado



Benefício Fiscal



Drawback



Cota Frango UE



TIPOS DE CONTROLE



**Controle por
Mercadoria**



**Controle por
Operação**

E como é feito o controle?



Importação



Licença de Importação



Exportação



Registro de Exportação



Importação



Licença de Importação



Licença de Importação

- Documento eletrônico
- Efetiva o controle por meio das anuências
- Modalidade: Automático e Não Automático
- Licença Simplificada de Importação



Art. 1º do Acordo sobre Procedimentos para o Licenciamento de Importações da OMC:



“envolve a apresentação de um pedido ou de outra documentação (DIFERENTE DAQUELA NECESSÁRIA PARA FINS ADUANEIROS) ao órgão administrativo competente, como CONDIÇÃO PRÉVIA para a autorização de importações para o território aduaneiro do membro importador.”

Licença de Importação

- Documento eletrônico
- Efetiva o controle por meio das anuências
- Modalidade: Automático e Não Automático
- Licença Simplificada de Importação



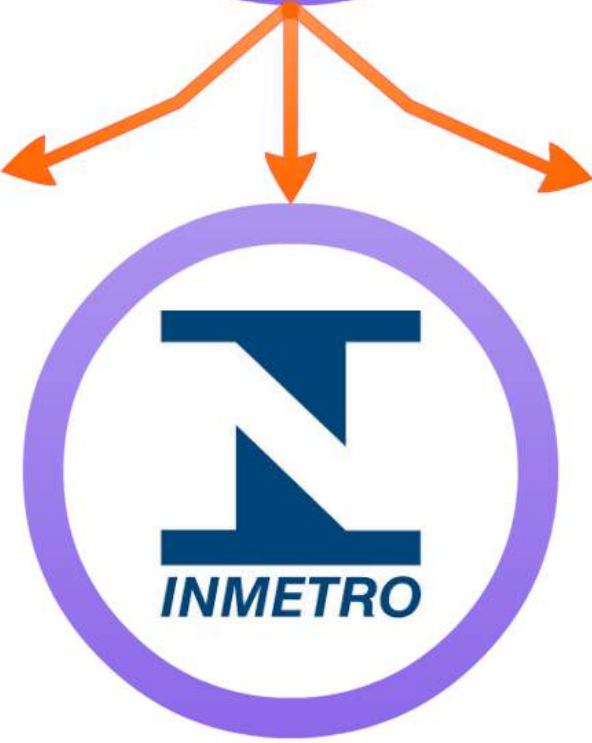
Anuência

- Manifestação individualizada de cada órgão em relação ao seu tratamento administrativo
- Uma LI pode ter mais de uma anuência
- **A Licença ganha o status de deferida somente após a anuência de todos os órgãos envolvidos no tratamento administrativo daquela LI**





✓
Deferida





X
Indeferida



Licença de Importação

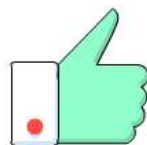
- Documento eletrônico
- Efetiva o controle por meio das anuências
- Modalidade: Automático e Não Automático
- Licença Simplificada de Importação



Modalidades de LI

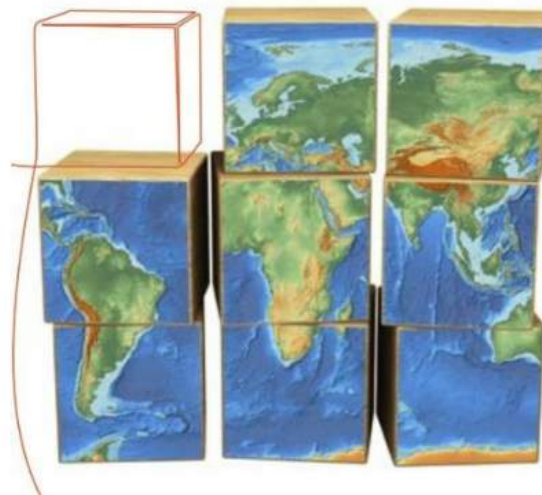
Automático

- 10 dias úteis
- Pode ser efetuada após embarque
- Se apresentada de forma adequada e correta



Não Automático

- 60 dias corridos
- Prévio ao embarque





Prevalece na LI o tratamento mais restritivo!!



Licença Simplificada de Importação (LSI)



- Casos previstos pela RFB em relação à DSI
 - Exemplo: Importações até US\$ 3.000,00
- Somente anuência DECEX = *dispensadas* de licenciamento, ainda que conste a necessidade da anuência daquele órgão no TA (Notícia Siscomex Importação nº 52, de 01/11/2000)
- As importações realizadas por meio de DSI com naturezas de operação 9-admissão temporária, 10-bagagem desacompanhada ou 11-reimportação/retorno, estão dispensadas da anuência do Decex/Secex, em qualquer caso

E como é feito o controle?



Importação



Licença de Importação



Exportação



Registro de Exportação





Exportação



Registro de Exportação



Registro de Exportação

- Documento exigido para quase todas as exportações
- Antes do embarque da mercadoria
- Deferimento instantâneo para quase 80% das operações
- Prazo de 30 dias para análise



Declaração Simplificada de Exportação (DSE)

- Não precisa de RE
- Segue requisitos da DSE, exemplo:
 - Sem qualquer tipo de anuência
 - Valor até US\$ 50 mil dólares



REGRAS GERAIS DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Importação → *Dispensa*



Exportação → *Registro*

Tratamento Administrativo na Exportação

Exceções no Anexo XV da Portaria Secex nº 23/2011



Relação de NCMs com anuência prévia: Página do MDIC

[Página Inicial](#) » [Comércio Exterior](#) » [Portaria SECEX - DECOE](#) » [Consolidação das Portarias SECEX](#)

Processo

**Registro de Exportação
(Regra Geral)**



Registro da DE



Alguma das Exceções

REGRAS GERAIS DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Importação → *Dispensa*



Exportação → *Registro*

Tratamento Administrativo na Importação



Portaria SECEX nº 23/2011 Consolidada

Módulo Tratamento Administrativo



Módulo Tratamento Administrativo



- Diversas formas de Consulta
- Tratamento Administrativo
- Vigência
- Base Legal
- Consulta Destaque NCM
- Órgão Anuente



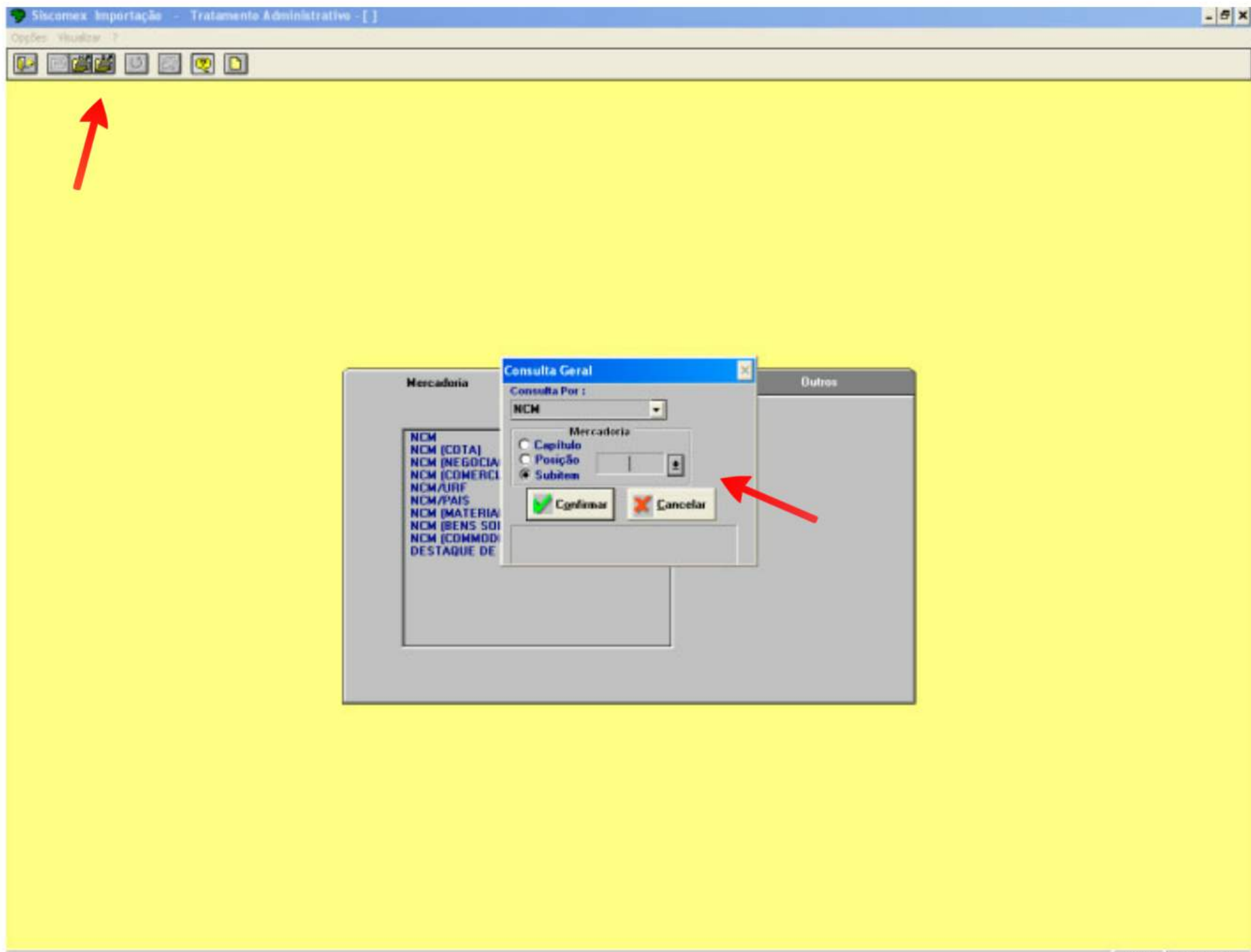
Mercadoria País Outros

NCM
NCM (COTA)
NCM (NEGOCIAÇÃO)
NCM (COMERCIALIZAÇÃO)
NCM/URF
NCM/PAIS
NCM (MATERIAL USADO)
NCM (BENS SOB ENCOMENDA)
NCM (COMMODITIES)
DESTAQUE DE NCM



Mercadoria País Outros

PAIS
PAIS/NCM
PAIS/NCM (COTA)
PAIS/NALADI-SH (COTA)
PAIS/NALADI-SH/URF



NCM 9609.10.00 (Lápis)

Chave de Pesquisa Geral : **NCM - Subitem : 96.09.1000**

Tratamento : NCM (MATERIAL USADO)

Capítulo Mercadoria
 Posição 96
 Subitem

Data Início: 03/01/1997 Data Fim: Finalidade: **Analisar** Implementação: Seleção Situação em: 03/01/1997

Tratamento : NCM

Capítulo Mercadoria
 Posição 96.09.1000
 Subitem

Data Início: 18/07/2013 Data Fim: Finalidade: **Alertar/Analisar** Implementação: Seleção Situação em: 18/07/2013

Tratamento : DESTAQUE DE NCM

Capítulo Mercadoria Destaque
 Posição 96.09.1000 001
 Subitem

Data Início: 18/07/2013 Data Fim: Finalidade: **Analisar** Implementação: Seleção Situação em: 18/07/2013

Navigation icons: Home, Previous, Next, End

- Regras em relação ao DECEX
- Alertar/ Analisar = Licenciamento Automático
- Analisar = Licenciamento Não Automático

Tratamento Administrativo NCM

Seleção NCM

Capítulo
 Posição 96.09.1000
 Subitem

Anuentes

<input checked="" type="checkbox"/>	Anuentes
<input type="checkbox"/>	CNPQ
<input type="checkbox"/>	COTAC
<input checked="" type="checkbox"/>	DECEX
<input type="checkbox"/>	DEPLA
<input type="checkbox"/>	DFPC
<input type="checkbox"/>	DNPM

Finalidade
Alertar/Analisar

Prazo de Vigência
Data Inicio: 18/07/2013
Data Fim:

Fundamento Legal

Tipo do Ato	Órgão	Ano	No. do Ato
PORT	SECEX	2011	000023

Texto Descritivo do Alerta
QUANDO NÃO SUBMETIDA A TRATAMENTO MAIS RESTRITIVO, A IMPORTAÇÃO ESTÁ SUJEITA A LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO, NO CASO DE ANUÊNCIA

"QUANDO NÃO SUBMETIDA A TRATAMENTO MAIS RESTRITIVO, A IMPORTAÇÃO ESTÁ SUJEITA A LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO, NO CASO DE ANUÊNCIA EXCLUSIVA DO DECEX, OU AO LICENCIAMENTO NÃO AUTOMÁTICO SE HOUVER OUTRO ORGÃO ANUENTE."

Tratamento Administrativo de Destaque

Seleção

NCM

Capítulo

Posição

Subitem

96.09.1000

No Destaque

001

Texto Descritivo do Destaque da NCM

LAPIS DE MADEIRA P/USO ESCOLAR OU COM OBJ. FUNCAO LUDICA DESTACAVEL

Anuentes

<input checked="" type="checkbox"/>	Anuentes
<input type="checkbox"/>	GESTOR
<input type="checkbox"/>	IBAMA
<input checked="" type="checkbox"/>	INMETRO
<input type="checkbox"/>	MAPA
<input type="checkbox"/>	MCT
<input type="checkbox"/>	MIN.DEFESA

Finalidade

Analisar

Prazo de Vigência

Data Inicio: 18/07/2013

Data Fim:

Fundamento Legal

Tipo do Ato	Órgão	Ano	No. do Ato
PORT	SECEX	2011	000023

Analisar = Licenciamento Não Automático

Tratamento Administrativo NCM

Chave de Pesquisa Geral : NCM - Capítulo : 01

Tratamento : NCM

Capítulo Mercadoria Posição Subitem

01

Data Início Data Fim Finalidade Implementação Situação em

14/05/1997 [] Analisar Seleção 07/04/2003

Tratamento : NCM (MATERIAL USADO)

Capítulo Mercadoria Posição Subitem

01

Data Início Data Fim Finalidade Implementação Situação em

31/12/1996 [] Impedir Seleção 23/12/1996

Tratamento : DESTAQUE DE NCM

Capítulo Mercadoria Destaque Posição Subitem

01.06.1100 001

Data Início Data Fim Finalidade Implementação Situação em

01/10/2007 [] Analisar Seleção 11/10/2007

Chave de Pesquisa Geral : NCM - Capítulo : 84

Tratamento : NCM

Capítulo Mercadoria Posição Subitem

84.18.6991

Data Início Data Fim Finalidade Implementação Situação em

30/04/2012 [] Analisar Seleção 30/04/2012

Tratamento : NCM

Capítulo Mercadoria Posição Subitem

84.18.6999

Data Início Data Fim Finalidade Implementação Situação em

06/07/2011 21/08/2011 Analisar Seleção 19/08/2011

Tratamento : DESTAQUE DE NCM

Capítulo Mercadoria Destaque Posição Subitem

84.18.6999 001

Data Início Data Fim Finalidade Implementação Situação em

01/01/2012 [] Analisar Seleção 26/11/2013

Tratamento Regime/Fundamento

Seleção

Regime Tributário

Código do Regime: 5
Fundamento Legal: 61

Anuentes

<input checked="" type="checkbox"/>	Anuentes
<input type="checkbox"/>	RECEITA
<input type="checkbox"/>	SDAVO
<input type="checkbox"/>	SECEX
<input type="checkbox"/>	SEPIN
<input type="checkbox"/>	SPC-MA
<input checked="" type="checkbox"/>	SUFRAMA

Finalidade: Analisar

Prazo de Vigência: Data Início: 01/05/1997

Fundamento Legal

Tipo do Ato	Órgão	Ano	No. do Ato
COM	DECEX	1997	000010

Regime 5 - Suspensão

Módulo "Tabelas"

Critério de Pesquisa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RT	RT	RT	RT
60	ADMISSAO NA A.L.C. GUAJARA-MIRIM - LEI 8210/91 (ALTERADO P/LEI 8981/95, ART. 109) - DEC 843/93	5			
61	ADMISSAO NA A.L.C. DE TABATINGA - LEI 7965/89 (ALTERADO P/LEI 8981/95, ART. 108)	5			
62	ADMISSAO NA A.L.C. DE MACAPA E SANTANA - LEI 8387/91 - DEC 517/92	5			

Alteração do Tratamento Administrativo

Requisitos gerais:

- Base Legal do Órgão
- Motivação
- GTFAC - Grupo Técnico de Facilitação do Comércio
- Regras de Vigência
- Operacionalização pela CONAE

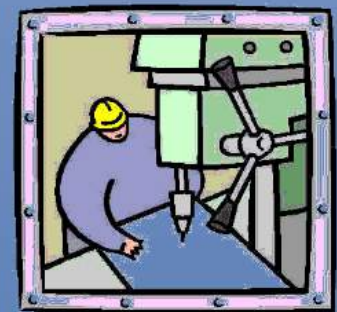
Tratamentos DECEX:

- Normatização Interna - IT e IO
- Exemplos de alterações:
 - Resoluções CAMEX
 - Portarias e Circulares SECEX
 - Estudos econômicos



Estudos Econômicos

- **Competência de fiscalização do DECEX (art. 16 do Anexo I do Decreto nº 7.096/2010)**
- **Pleitos da Indústria Nacional**
- **Dados merceológicos do produto, capacidade instalada, produção nacional e preço praticado no mercado internacional**



Alteração do Tratamento Administrativo

Requisitos gerais:

- Base Legal do Órgão
- Motivação
- GTFAC - Grupo Técnico de Facilitação do Comércio
- Regras de Vigência
- Operacionalização pela CONAE

Tratamentos DECEX:

- Normatização Interna - IT e IO
- Exemplos de alterações:
 - Resoluções CAMEX
 - Portarias e Circulares SECEX
 - Estudos econômicos



E como saber sobre alterações do tratamento administrativo?



Publicações sobre alterações do tratamento administrativo

- Sistema VB (acesso restrito)
- Página do Portal Único: <http://portal.siscomex.gov.br/> (livre)



Você está aqui: Página Inicial

Portal Único de Comércio Exterior passa a permitir anexação de documentos digitalizados

Com o módulo 'Anexação de Documentos Digitalizados', disponibilizado no sistema [Visão Integrada](#), o programa Portal Único de Comércio Exterior dá início a eliminação progressiva do uso do papel nas operações de comércio exterior. Com a novidade, operadores de comércio exterior poderão entregar documentos sem ser necessário deslocamento aos órgãos públicos. [+]

Visão Integrada

Realize consultas sobre suas operações de importação e exportação, em andamento e concluídas.

Órgãos Participantes

Sistemas

Drawback Isenção Web

Siscomex NovoEx

Siscomex D.E. - WEB

Siscomex Importação

Siscomex Carga

Porto Sem Papel

Sigvig

Drawback Integrado

OUTROS SISTEMAS 

Notícias Siscomex

11/02/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 15/2015

Divulgação do 29º Seminário de Operações de Comércio Exterior, a realizar-se no dia 10/03, no Auditório da SECEX.

11/02/2015 - Notícia Siscomex Exportação nº 49/2015

Divulgação do 29º Seminário de Operações de Comércio Exterior, a

Notícias

SECEX

Brasil exportou US\$ 12,092 bilhões em fevereiro

Em comparação com fevereiro de 2014, pela média diária, decresceram as exportações em 15,7%, e as importações em 8,1%. Em termos absolutos, a redução das exportações em relação ao resultado de fevereiro de 2014 foi de US\$ 2,179 bilhões.



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Informações](#) / [Notícias Siscomex](#)

Notícias Siscomex

29/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 9/2015

Retificação da Notícia Siscomex Importação nº 8/2015

23/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 8/2015

Criação de destaque e alteração do tratamento administrativo para as NCM 7210.70.10 e 7225.40.90.

16/01/2015 - Notícia Siscomex Exportação nº 047/2015

Comunica alterações em Tratamento Administrativo com anuência do IBAMA

16/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 7/2015

Comunica alterações em Tratamento Administrativo com anuência do MAPA

16/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 6/2015

Comunica alterações em Tratamento Administrativo com anuência do IBAMA

14/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 5/2015

Siscomex Importação Web: Arquivo em lote "xml"

09/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 4/2015

Comunica sobre alteração no Manual do Sistema Visão Integrada em relação aos dossiês de importação.

09/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 3/2015

Desativação do aplicativo desktop (VB) - Siscomex Importação

08/01/2015 - Notícia Siscomex Exportação nº 46/2015

DE-Web : Redex permanente

08/01/2015 - Notícia Siscomex Exportação nº 45/2014

DE-Web: anuência de solicitações de declaração de exportação

Alteração de tratamento de outros órgãos



Buscar no Site



[Perguntas Frequentes](#) [Contato](#) [Glossário](#) [Órgãos Participantes](#)

[Conheça o Portal](#)

[Sistemas](#)

[Legislação](#)

[Serviços](#)

[Informações](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Informações](#) / [Notícias Siscomex](#) / [Importação](#) / 16/01/2015 - **Notícia Siscomex Importação nº 6/2015**

16/01/2015 - Notícia Siscomex Importação nº 6/2015



[Imprimir](#) [Enviar](#)

Com base na Lei 5197/1967, Decreto 3607/2000 e Portaria IBAMA 93/1998, informamos alterações em tratamentos administrativos aplicados a importações de produtos sujeitos a anuência prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme segue:

+ Inclusão de Anuência (vigência a partir de 19/01/15):

- NCM 03.06.2990 - Dest. 001 - Espécimes Vivos;
- NCM 03.07.7100 - Dest. 002 - Espécimes Vivos;
- NCM 03.07.8100 - Dest. 001 - Espécimes Vivos;
- NCM 03.08.9000 - Dest. 002 - Espécimes Vivos;
- NCM 05.10.0090 - Dest. 002 - Exceto de espécies domésticas, conforme Portaria IBAMA 93/98;
- NCM Posição 51.03 - Dest. 002 - Exceto de espécies domésticas, conforme Portaria IBAMA 93/98;
- NCM Posição 51.09 - Dest. 002 - Exceto de espécies domésticas, conforme Portaria IBAMA 93/98;
- NCM Posição 51.10 - Dest. 002 - Exceto de espécies domésticas, conforme Portaria IBAMA 93/98;
- NCM 9403.60.00 - Dest. 002 - De espécies constantes nos apêndices da CITES.

+ Alteração de Descrição (vigência imediata):

- NCM 02.08.1000 - Dest. 001;
- NCM 02.08.6000 - Dest. 001;
- NCM 02.08.9000 - Dest. 001;
- NCM 02.10.9900 - Dest. 001;

Nova Descrição: Exceto espécies domésticas, conforme Portaria IBAMA 93/98.

Atenciosamente,

Departamento de Operações de Comércio Exterior



Alterações de tratamentos do DECEX

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SÍLIO



Buscar no Site



Perguntas Frequentes Contato Glossário Órgãos Participantes

Conheça o Portal

Sistemas

Legislação

Serviços

Informações

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Informações](#) / [Notícias Siscomex](#) / [Importação](#) / 15/12/2014 - Notícia Siscomex Importação nº 136/2014



15/12/2014 - Notícia Siscomex Importação nº 136/2014

NCM e descrição

BB ou DECEX?

vigência

Novo, alteração, exclusão?

f Curtir

weetar

1

Imprimir

Enviar

Com base na Portaria SECEX nº 23/2011, informamos que a partir do dia 22/12/2014 terá vigência novo tratamento administrativo SISCOMEX aplicado para as importações dos produtos classificados na NCM 7005.10.00, as quais estarão sujeitas a licenciamento automático, para fins de monitoramento estatístico, com anuência do Decex delegada ao Banco do Brasil, conforme abaixo discriminado:

7005.10.00 – vidro plano float incolor não armado, com camada absorvente, refletora ou não

Tipo

Informamos ainda que serão exigidas, na descrição detalhada da mercadoria da LI, informação da existência da camada absorvente e se esta é ou não refletora.

Nos casos de mercadorias embarcadas anteriormente ao início da vigência desse tratamento, as correspondentes licenças de importação poderão ser deferidas sem restrição de embarque desde que tenham sido registradas no SISCOMEX em até 30 dias da data de inclusão da anuência do Decex, na forma dos parágrafos 3 e 4 do artigo 17 da Portaria SECEX 23/2011. Após esse prazo, a retirada da restrição ficará condicionada a apresentação do respectivo conhecimento de embarque para o Banco do Brasil.

Departamento de Operações de Comercio Exterior

Informações exigidas

Processo

Dispensa de LI
(Regra Geral)



Registro da DI
no Siscomex



Licenciamento



Registro da LI no
Siscomex Importação



Documentos Processados no SISCOMEX

Ano	LI Utilizadas	RE Averbados
2011	2.963.185	4.834.483
2012	3.131.346	4.622.857
2013	3.554.903	4.732.501
2014	3.554.974	4.586.195

2014

LI utilizada
3.554.974

+

RE averbado
4.586.195

=

8.141.169 Documentos



256 dias úteis em 2014



31.801/dia

?!



Convênio com o Banco do Brasil



- Convênio de Cooperação com MDIC
- Atua como delegado da SECEX
- Comandos operacionais emitidos pelo DECEX
- Análises que exorbitam a alçada do BB
- Produtos de alçada exclusiva do DECEX



- **Certificados de preferências tarifárias**
- **Exame de Licenças de Importação**
- **Alteração de Registros de Exportação**
- **Drawback Integrado Isenção (papel)**

**E o que podemos concluir sobre o
Controle Administrativo?**



Controle Administrativo



Controle Aduaneiro



Receita Federal

- Licença de Importação (LI)
- Registro de Exportação (RE)

Despacho Aduaneiro

- Declaração de Importação (DI)
- Declaração de Exportação (DE)
- Desembaraço





Coordenação de Normas Operacionais e Assuntos Econômicos

MUITO OBRIGADO!



decex.conae@mdic.gov.br



(61) 2027-7568

**Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior**